



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 19/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ADX0A14	279350T000114463	04/11/2025	54600	
AUG4H34	279350T000115186	01/11/2025	73661	
BBZ3E41	279350T000115190	01/11/2025	56225	
SEE9A40	279350T000119023	31/10/2025	55500	
SEH4B53	279350T000121044	29/10/2025	56222	
SEO8H49	279350T000120043	29/10/2025	54600	